



PORTARIA Nº 113 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a designação de Servidor para acumular interinamente a Autarquia de Trânsito e transporte de Paudalho - ATTP e dá outras providências.

Registrado e Publicado

Em 02 de Setembro de 2022

Alfonso MAT: 49323-J

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017 e,

CONSIDERANDO o período de férias do **Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte de Paudalho – ATTP, Sr. Jorge Alberto de Moura Monteiro**, matrícula nº 48.193, portador da Cédula de Identidade nº 3.208.966 SDS/PE, inscrito no CPF (MF) sob nº 686.807.754-87;

CONSIDERANDO a Lei 507/2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ÂNGELA MARIA EVARISTO**, Diretora Administrativa Financeira, matrícula nº 47.144, portadora da Cédula de Identidade nº 3.347.332 SSP/PE, inscrita no CPF (MF) nº 592.699.014-91, para **ACUMULAR INTERINAMENTE** o cargo comissionado de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PAUDALHO - ATTP**, pelo período de **05 de setembro de 2022 a 04 de outubro de 2022**.

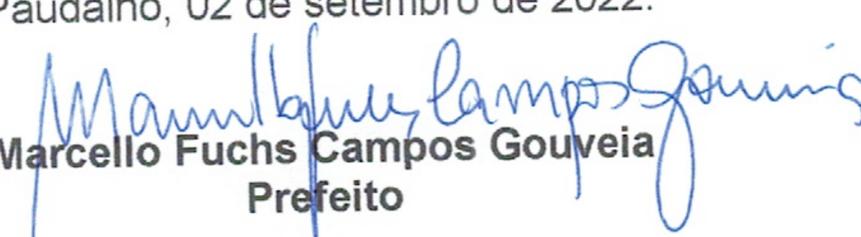
Art. 2º A nomeação far-se-á com fundamento no art. 34, inciso 2º e parágrafo único da Lei Municipal 507/2001.

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 02 de setembro de 2022.


Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito